ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Rodeio
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Nome do Projeto: Contratação de serviço de licenciamento de uso de plataforma educacional “Start By Alura”, para estudantes e professores da rede municipal de ensino
Tipo de contratação: Inexigibilidade de licitação – Art. 74, I da Lei 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rede municipal de ensino de Rodeio/SC enfrenta o desafio contínuo de garantir uma educação de qualidade, com equidade de acesso e oportunidades de aprendizagem para todos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em um contexto marcado pela crescente digitalização da sociedade e pela transformação das formas de aprender, trabalhar e se relacionar. Nesse cenário, evidencia-se a necessidade permanente de estratégias pedagógicas atualizadas, adequadas às diferentes faixas etárias, fundamentadas em abordagens educacionais contemporâneas e alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que se refere ao desenvolvimento das competências digitais e do pensamento computacional. O acesso de alunos e professores a recursos estruturados que promovam essas competências tornou-se essencial para o alcance dos objetivos educacionais definidos no Projeto Político-Pedagógico da rede.

Ao longo dos últimos períodos letivos, as equipes pedagógicas da rede municipal identificaram que a simples disponibilidade de recursos tecnológicos ou iniciativas pontuais não é suficiente para garantir aprendizagem significativa no campo da cultura digital. Observou-se a necessidade de propostas que articulem conteúdos estruturados, práticas pedagógicas contextualizadas e fundamentação teórica consistente, permitindo que os docentes atuem de forma planejada, segura e alinhada às diretrizes curriculares nacionais. A experiência demonstra que a ausência de instrumentos pedagógicos integrados e de apoio contínuo compromete o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes, dificulta o planejamento docente e fragiliza os processos de formação continuada, refletindo diretamente nos resultados educacionais da rede.

Além disso, a ampliação das exigências curriculares relacionadas à tecnologia e à computação, aliada à necessidade de manter padrões elevados de qualidade pedagógica em todas as unidades escolares, impõe ao Município o compromisso de adotar soluções que assegurem coerência curricular, padronização metodológica e suporte formativo permanente às equipes escolares. A inexistência de uma solução educacional unificada tende a gerar fragmentação das práticas pedagógicas, dependência de iniciativas individuais e dificuldade de implementação de currículos articulados, prejudicando a aprendizagem dos estudantes e a efetividade das políticas educacionais.

Dessa forma, o problema central identificado reside na necessidade de disponibilizar, de maneira sustentável, equânime e sistematizada, recursos educacionais e pedagógicos de

qualidade capazes de promover o letramento digital, o pensamento computacional e o uso crítico das tecnologias, fortalecendo práticas pedagógicas inovadoras e apoiando o trabalho docente em todas as etapas de ensino atendidas pelo Município, resguardando o interesse público em ofertar uma educação significativa, inclusiva e alinhada às políticas educacionais nacionais vigentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução educacional a ser contratada deverá atender de forma integrada e contínua às seguintes exigências mínimas:

a) Licenciamento de uso de plataforma educacional digital para alunos da rede municipal de ensino:

Disponibilização de licenças de uso temporárias e individuais de plataforma educacional digital para estudantes das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal;

Conteúdos organizados por etapas, anos e trilhas de aprendizagem, conforme progressão pedagógica própria da solução contratada;

Currículo estruturado para o desenvolvimento do pensamento computacional, cultura digital e competências tecnológicas, alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Disponibilização de recursos educacionais digitais interativos, atividades práticas, conteúdos multimídia e materiais de apoio ao processo de aprendizagem.

b) Recursos pedagógicos exclusivos para professores e equipes escolares:

Ambiente específico para docentes, contendo materiais de apoio ao planejamento pedagógico, orientações metodológicas e propostas de atividades;

Conteúdos formativos digitais voltados à aplicação pedagógica da tecnologia em sala de aula, compatíveis com as diferentes etapas de ensino;

Ferramentas de apoio à organização do trabalho docente e ao acompanhamento das atividades educacionais.

c) Serviços de natureza continuada integrados ao licenciamento da plataforma:

Prestação de suporte técnico e pedagógico especializado durante toda a vigência do contrato;

Acompanhamento pedagógico contínuo, com orientações à equipe docente e gestora quanto à implementação da solução educacional;

Oferta de formação continuada aos profissionais da educação, por meio de atividades formativas síncronas e/ou assíncronas, voltadas à qualificação do uso pedagógico da plataforma e ao alinhamento às diretrizes curriculares da rede municipal.

d) Ambiente virtual de aprendizagem e ferramentas de gestão:

Disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem que permita o acesso organizado a conteúdos, atividades, planejamentos e recursos digitais;

Fornecimento de painéis de gestão e relatórios de acompanhamento, possibilitando à Secretaria Municipal de Educação e às equipes gestoras o monitoramento do engajamento dos usuários e da execução do serviço.

e) Condições de acesso, implementação e suporte técnico:

Ativação dos acessos à plataforma em prazo compatível com o calendário escolar, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilização de canais de atendimento para suporte técnico e pedagógico durante todo o período contratual;

Responsabilidade da contratada pela manutenção, atualização e pleno funcionamento da plataforma educacional durante a vigência do contrato.

f) Exclusividade da solução, autoria e propriedade intelectual:

A plataforma educacional, seus conteúdos, metodologia pedagógica, materiais formativos e recursos tecnológicos deverão ser de autoria e propriedade intelectual exclusiva da empresa contratada;

A solução deverá ser disponibilizada de forma exclusiva pelo fornecedor responsável, não sendo passível de fornecimento por terceiros ou de substituição por soluções equivalentes sem prejuízo à integridade pedagógica do objeto.

O serviço possui natureza continuada, uma vez que sua execução é essencial para o atendimento da necessidade da Administração ao longo de todo o ano letivo, sendo que a interrupção do acesso à plataforma, ao suporte técnico-pedagógico e às ações formativas comprometeria a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o alcance dos objetivos educacionais pretendidos.

Os detalhes definitivos, quantitativos e as especificações completas destes requisitos serão apresentados no respectivo Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no levantamento de mercado realizado e nas necessidades pedagógicas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação de Rodeio, foram analisadas diferentes alternativas para a implementação de um programa estruturado de educação

tecnológica, voltado ao desenvolvimento do pensamento computacional, da cultura digital e das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Entre as possibilidades técnicas existentes, considerou-se o desenvolvimento de solução própria pela administração municipal, a contratação fragmentada de diferentes fornecedores para conteúdo, formação docente e plataforma digital, bem como a adoção de solução educacional integrada ofertada por fornecedor especializado. Todavia, a análise técnica e pedagógica demonstrou que apenas a contratação de uma solução integrada atende de forma plena, sistêmica e contínua às demandas da rede municipal.

A alternativa de desenvolvimento interno mostrou-se inviável sob os aspectos técnico e econômico, diante do elevado custo inicial, da necessidade de equipe multidisciplinar especializada, do tempo prolongado para implementação e dos riscos inerentes à descontinuidade e à obsolescência tecnológica. Por sua vez, a contratação de serviços e ferramentas de forma fragmentada revelou-se inadequada, pois comprometeria a coerência pedagógica, dificultaria a integração entre currículo, formação docente e acompanhamento da aprendizagem, além de aumentar a complexidade administrativa e os custos indiretos relacionados à gestão de múltiplos contratos e fornecedores.

Diante desse cenário, a solução educacional integrada ofertada pela Start by Alura destacou-se como a alternativa técnica mais adequada, por constituir um ecossistema completo, estruturado e contínuo, que reúne, de forma indissociável, plataforma digital de aprendizagem, currículo alinhado à BNCC de Computação, formação continuada de professores, suporte pedagógico especializado e ferramentas de gestão educacional. Trata-se de solução concebida de forma autoral, com metodologia própria, conteúdos exclusivos e organização pedagógica integrada, cuja execução depende da manutenção da unidade conceitual, metodológica e tecnológica do sistema.

Do ponto de vista técnico-jurídico, a natureza singular da solução ofertada, associada à exclusividade de autoria, metodologia e disponibilização do conteúdo educacional e da plataforma pela empresa detentora, inviabiliza a competição por meio de processo licitatório convencional. Não se trata de mera plataforma tecnológica genérica, mas de um sistema educacional estruturado, com identidade pedagógica própria e componentes indissociáveis, cuja substituição por soluções equivalentes comprometeria a integridade do objeto e os resultados educacionais pretendidos. Assim, inexiste possibilidade de comparação objetiva entre propostas concorrentes, uma vez que somente o fornecedor detém legitimidade técnica e legal para disponibilizar integralmente a solução analisada.

Sob a perspectiva econômica, a contratação direta por inexigibilidade de licitação apresenta-se como a única alternativa viável e racional, alinhando-se ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento. A tentativa de promover competição artificial ou a adoção de soluções genéricas resultaria em perda de qualidade pedagógica, elevação de custos indiretos com adaptações, capacitações paralelas e gestão contratual complexa, além de risco à efetividade da política pública educacional. Dessa forma, a contratação da solução integrada da Start by Alura, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, revela-se tecnicamente superior e economicamente

vantajosa, atendendo de forma plena às necessidades estratégicas da educação pública municipal de Rodeio.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a contratação integrada de licenças de uso da plataforma educacional Start by Alura, bem como dos serviços educacionais e de suporte pedagógico a ela indissociavelmente vinculados, com o objetivo de assegurar a implementação de uma proposta pedagógica coesa, estruturada e contínua para o desenvolvimento de competências em tecnologia e pensamento computacional na rede municipal de ensino. A contratação visa suprir a necessidade de recursos educacionais atualizados, alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que se refere à Competência Geral nº 5, promovendo padronização curricular, progressão formativa e práticas pedagógicas inovadoras, adequadas à realidade da educação pública municipal.

A centralidade da solução reside na unicidade da metodologia, do conteúdo pedagógico e da arquitetura tecnológica da plataforma Start by Alura, desenvolvidos de forma autoral, proprietária e exclusiva, não havendo no mercado solução equivalente que possa ser fornecida por terceiros ou replicada sem violação de direitos intelectuais. Tal exclusividade assegura a integridade pedagógica da proposta, a coerência entre conteúdos, formação docente e ferramentas de acompanhamento, bem como elimina riscos de fragmentação metodológica, descontinuidade curricular e lacunas na formação dos professores.

O fornecimento compreende o acesso a trilhas de aprendizagem digitais estruturadas por etapa e ano de ensino, conteúdos interativos, recursos didáticos digitais e materiais de apoio ao professor, organizados de forma sistêmica para permitir aplicação uniforme em todas as unidades escolares, otimizando o planejamento pedagógico, a gestão do tempo docente e os processos internos da Secretaria Municipal de Educação. Os professores contam, ainda, com cursos, orientações metodológicas e recursos complementares que padronizam práticas, favorecem o planejamento coletivo e asseguram alinhamento entre escolas e turmas.

O acompanhamento técnico-pedagógico é institucionalizado por meio de serviços contínuos de formação docente, suporte educacional e assessoria especializada, ofertados de forma presencial e remota ao longo da vigência contratual, possibilitando apoio permanente à implementação da proposta, acompanhamento do uso da plataforma e suporte à gestão pedagógica da rede. Esse conjunto de serviços configura-se como parte indissociável do objeto contratado, sendo essencial para a consolidação das diretrizes do Projeto Político Pedagógico municipal e para o alcance dos resultados educacionais pretendidos.

A contratação possui vigência de 12 (doze) meses, período durante o qual será garantida a manutenção integral da plataforma, o acesso contínuo aos conteúdos, bem como a prestação de suporte técnico e pedagógico por múltiplos canais, assegurando estabilidade, atualização permanente da solução e continuidade do processo de ensino-aprendizagem ao longo de todo o ano letivo.

Ao promover padronização, integração curricular, acompanhamento pedagógico e formação continuada em toda a rede atendida, a solução elimina abordagens isoladas, supre a ausência de uma política educacional estruturada para o ensino de tecnologia e assegura um ciclo formativo consistente, sustentável e alinhado ao interesse público. A inexigibilidade de licitação justifica-se pela unicidade técnica, pedagógica e metodológica da solução ofertada, pela exclusividade de seus conteúdos e pela impossibilidade de competição ou substituição por solução equivalente sem prejuízo à qualidade, à coerência curricular e aos objetivos educacionais do Município.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição dos serviços	Valor por módulo	Preço Total
1	1.162	LICENÇAS	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NA PLATAFORMA START BY ALURA, QUE OFERECE UM PROGRAMA EDUCACIONAL ESTRUTURADO, COMPOSTO POR CURRÍCULO ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), FORMAÇÃO CONTINUADA E PERIÓDICA PARA PROFESSORES, DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIGITAL PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO PARA GESTÃO ESCOLAR E SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO.	R$ 225,80	R$ 262.379,60

Preço global da contratação R$ 262.379,60 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando a necessidade de assegurar a padronização pedagógica, a integração curricular e a uniformidade dos materiais, metodologias e ferramentas educacionais adotadas em toda a rede municipal de ensino, o fornecimento da plataforma educacional Start by Alura, incluindo licenças de uso, formação continuada de professores, material didático digital, painel de gestão e suporte técnico-pedagógico, deve ser realizado por meio de um único contrato. A contratação em lotes fracionados, ou de diferentes fornecedores, inviabilizaria a aplicação de um mesmo programa educacional integrado em todas as etapas contempladas, comprometendo a sinergia entre conteúdo curricular, metodologia de ensino, ferramentas de acompanhamento e suporte especializado. Tal fragmentação resultaria em prejuízos à coerência pedagógica, diluição de responsabilidades, dificuldades na gestão contratual e perda de efetividade na formação e acompanhamento dos professores, além de causar desequilíbrio na oferta educacional a todos os alunos da rede.

Adicionalmente, destaca-se que a plataforma Start by Alura consiste em um sistema educacional integrado, em que todos os componentes são interdependentes e intrinsecamente conectados, configurando-se como parte indissociável do objeto contratado. A contratação por item único garante a integridade funcional da solução, o suporte técnico contínuo, a efetiva implementação da proposta pedagógica e o alcance dos objetivos de aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem em todas as

unidades escolares. Portanto, não há viabilidade técnica, administrativa ou jurídica para a realização do parcelamento do objeto, sendo imprescindível a adjudicação em lote único para assegurar a coerência e o padrão de qualidade do ensino público municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rodeio-SC, constata-se que a contratação da plataforma Start by Alura caracteriza-se por constituir uma solução educacional completa, autossuficiente e integrada, abrangendo licenças de uso para estudantes e professores, currículo estruturado e alinhado à BNCC, formação continuada e periódica dos docentes (incluindo encontros síncronos, assíncronos e formação presencial inicial), disponibilização de material didático digital, acompanhamento especializado para gestão escolar e suporte técnico-pedagógico contínuo com canais de atendimento e SLA definidos. O objeto da contratação não se relaciona, nem depende, de eventuais outras aquisições ou contratos vigentes no âmbito da Prefeitura de Rodeio-SC, tampouco sua execução impacta ou é condicionada por outros fornecimentos, uma vez que todos os elementos essenciais para a implementação e efetividade do programa educacional estão integrados na solução ofertada.

Dessa forma, a contratação da plataforma Start by Alura configura solução autônoma e inconfundível, inexistindo relações de interdependência, conexão ou correlação com outras contratações públicas da municipalidade, preservando a plena autonomia e integridade do objeto contratado.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justifica-se a ausência de previsão da contratação da plataforma Start by Alura no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente em razão da inexistência de elaboração do referido instrumento de planejamento por parte da Secretaria Municipal de Educação de Rodeio-SC. Ressalta-se que a ausência de previsão não decorre de falha ou omissão na identificação da necessidade, mas sim da inexistência do próprio plano.

Ademais, a necessidade pela aquisição das licenças da plataforma se tornou premente e prioritária ao longo do exercício, sendo reconhecida como solução estratégica para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem. A plataforma atende à necessidade de modernizar os recursos pedagógicos, integrar conteúdos digitais com a prática docente, promover o desenvolvimento de competências tecnológicas e pensamento computacional, em total alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Assim, considerando a urgência, o interesse público e os benefícios comprovados da solução, a contratação direta mostrou-se devidamente fundamentada e necessária, em conformidade com a legislação vigente.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da plataforma educacional Start by Alura representa um investimento estratégico da Prefeitura de Rodeio-SC, com resultados expressivos na otimização dos recursos públicos e na elevação da qualidade do ensino. Ao optar por uma solução integrada e completa, elimina-se a necessidade de múltiplos investimentos fragmentados, que seriam exigidos para atender aos mesmos objetivos educacionais. Em vez de contratar separadamente o desenvolvimento de currículo de tecnologia, a produção de materiais didáticos digitais, a formação pontual de docentes e sistemas de gestão escolar, todas essas necessidades são atendidas em um único contrato. Essa centralização proporciona economia de escala, simplificação administrativa e retorno mais eficiente sobre o investimento, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Em relação aos recursos humanos, a plataforma potencializa o trabalho docente ao fornecer currículo estruturado e alinhado à BNCC, materiais de apoio prontos para uso e formação continuada integrada, incluindo encontros síncronos, assíncronos e formação presencial inicial. Isso permite que os professores dediquem mais tempo à mediação pedagógica e ao acompanhamento individual dos alunos, valorizando o capital humano da rede sem necessidade de gastos adicionais com capacitações externas. A gestão escolar e a Secretaria de Educação também se beneficiam do painel de acompanhamento, que fornece dados concretos para decisões baseadas em evidências, otimizando o uso do tempo e a eficiência administrativa.

Quanto aos recursos materiais, a plataforma garante a maximização da infraestrutura tecnológica existente nas escolas, padronizando o acesso a materiais digitais de alta qualidade para todos os alunos e professores da rede, assegurando equidade, consistência pedagógica e maior aproveitamento dos investimentos públicos.

Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

1. Economicidade e Otimização Financeira: Redução de custos ao concentrar em um único contrato o fornecimento do currículo, materiais digitais, capacitação docente e sistema de gestão escolar. Evita despesas adicionais com impressão, logística e armazenamento de materiais físicos, melhorando a relação custo-benefício por adquirir um ecossistema educacional completo e integrado.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: Otimização do tempo de planejamento e ensino, capacitação contínua e integrada, fortalecendo a prática pedagógica e a confiança no uso das tecnologias dos professores. Disponibilização de dados e relatórios detalhados para acompanhamento eficiente do desempenho dos alunos e do programa educacional, permitindo decisões estratégicas para a Gestão Escolar e Secretaria de Educação.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais: Maximização da infraestrutura tecnológica já existente nas escolas, empregada de forma pedagógica e estruturada e padronização do acesso a materiais digitais, garantindo equidade, consistência e qualidade em todas as etapas da rede municipal.

Em resumo, a escolha pela contratação da plataforma Start by Alura assegura economicidade, eficiência e maior efetividade pedagógica, promovendo um ensino mais moderno, inclusivo, integrado e alinhado às diretrizes curriculares nacionais, beneficiando todos os estudantes da rede municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a natureza do objeto, que consiste na contratação de licenças de uso da plataforma educacional Start by Alura, não se identifica a necessidade de adoção de providências prévias por parte da Administração Municipal para viabilizar a celebração do contrato. A solução será fornecida de forma integral pela contratada, abrangendo o acesso ao ambiente virtual, os conteúdos pedagógicos, o painel de gestão, a formação continuada dos professores e o suporte técnico-pedagógico, o que dispensa preparações de infraestrutura ou outras adequações complexas por parte do Município antes da formalização do ajuste.

As atividades indispensáveis para a efetiva implementação e utilização da plataforma, tais como a configuração dos acessos dos usuários e a realização da formação inicial dos docentes, estão previstas como parte integrante do serviço contratado.

Assim, diante da inexistência de concorrentes e da impossibilidade de substituição da solução por produtos similares, está garantida a conformidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação ora proposta pode ser realizada sem necessidade de adoção de medidas prévias ao processo contratual por parte da Prefeitura de Rodeio-SC.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, conclui-se pela inexistência de impactos ambientais decorrentes da execução do contrato. A solução será disponibilizada de forma remota, por meio de software como serviço, eliminando a necessidade de obras, instalações físicas, supressão de vegetação ou qualquer intervenção no meio ambiente que exija licenciamento ou estudos ambientais específicos. A própria natureza digital do serviço, que inclui material didático eletrônico e formações majoritariamente online, dispensa a produção, impressão e transporte de bens físicos.

Adicionalmente, a implementação da plataforma contribui positivamente para a sustentabilidade ambiental, ao substituir parcialmente a utilização de materiais didáticos impressos, reduzindo o consumo de papel, tinta e a pegada de carbono associada à sua distribuição. O único evento presencial previsto, referente à formação inicial dos docentes, constitui uma atividade pontual de impacto irrelevante frente à totalidade do contrato. Dessa forma, considerando o caráter imaterial e digital da solução, não se identificam impactos ambientais significativos que justifiquem a elaboração de estudos complementares ou a adoção de medidas de mitigação.

13. CONCLUSÃO

Diante da análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a integralidade e autossuficiência da solução educacional, o currículo estruturado e alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a formação continuada dos docentes, o material didático digital disponibilizado e o acompanhamento técnico-pedagógico especializado oferecido pela plataforma Start by Alura, conclui-se que a contratação das licenças de uso constitui a solução mais adequada e completa para atender à necessidade de modernização do processo de ensino e aprendizagem na rede municipal de Rodeio-SC.

Considerando a impossibilidade de substituição da solução por outros produtos que integrem todos os componentes essenciais, conteúdo curricular, metodologia, formação docente e suporte técnico, sem prejuízo à coerência pedagógica, à padronização e à efetividade da implementação, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação direta, nos termos da inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I,, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição da plataforma Start by Alura e os serviços associados, assegurando atendimento pleno à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

Rodeio/SC, 07 de janeiro de 2025.

MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Assinado de forma digital por MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Dados: 2026.01.09 11:00:53 -03'00'

MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Secretária de Educação